



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**INTERESSADO:** Núcleo de Educação de Jovens e Adultos

**ASSUNTO:** Recredencia o Núcleo de Educação de Jovens e Adultos, localizado no município de Massapê, INEP/Censo Escolar Nº 23198176; renova o reconhecimento do curso do ensino fundamental na modalidade educação de jovens e adultos até 31.12.2020 e dá outras providências.

**RELATOR:** José Marcelo Farias Lima

**SPU Nº 09751054/2019 | PARECER Nº 0166/2020 | APROVADO EM: 17.03.2020**

### **I – RELATÓRIO**

Maria de Fátima Rodrigues Gomes, diretora do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos, por meio do Processo Nº 09751054/2019, solicita do Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da instituição de ensino e a renovação de reconhecimento do curso de ensino fundamental na modalidade de educação de jovens e adultos.

A instituição requerente é integrante da rede municipal de ensino, tem sede na Rua Major José Paulino, nº 123, bairro Centro, no município de Massapê, CEP: 62140-000, com INEP/Censo Escolar Nº 23198176.

Responde pela direção a professora Maria de Fátima Rodrigues Gomes, licenciada em História, com especialização em Gestão Escolar, Registro Nº 000458; e pela secretaria escolar, Hildely da Silva Souza, Registro Nº 306.

O corpo docente da instituição é composto de 36 (trinta e seis) professores. Desse total, 11 (onze) são habilitados, perfazendo um total de 30,6% habilitados.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às emanadas por este Conselho.

### **III – VOTO DO RELATOR**

O voto do relator, com base na Informação nº 0011/2020-NEB da assessora técnica Maria Sueli de Mendonça Freire e nos dados constantes no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP), é favorável ao recredenciamento do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos, INEP/Censo Escolar Nº 23198176, instituição sediada no município de Massapê; e ao



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0166/2020

reconhecimento do curso do ensino fundamental na modalidade de educação de jovens e adultos até 31.12.2020.

Referida instituição deverá dar entrada em seu processo de recredenciamento e de renovação de reconhecimento do curso do ensino fundamental na modalidade de educação de jovens e adultos até 31.07.2020, com seus instrumentos de gestão: projeto pedagógico, proposta curricular e regimento escolar devidamente alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado pela Câmara de Educação Básica (CEB) do CEE.

Sala das sessões da Câmara de Educação Básica do CEE, em Fortaleza, aos 17 de março de 2020.

**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**  
Relator e presidente da CEB

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE